

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**

Contrato: **9309973/2021.**

Objeto: Serviços de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por sistema de Business Intelligence, disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 04/11/2025, o valor de **R\$ 5.098,80** (cinco mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Robson Pinho da Matta
Diretor de Transportes, Serviços Logísticos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 28/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta, Diretor de Transportes e Serviços Gerais**, em 28/11/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0714876** e o código CRC **0DC0E4C6**.